



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45660/2021 - SES

GOIANIA, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - CREDEQ.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 049/2021 (v.: 000025093642), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 02/20214- SES/GO e o 5º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 30/11/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000025623346 e o código CRC A70A3E35.



SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042988

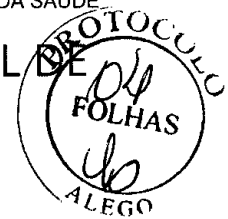


SEI 000025623346

22/09/2021 13:29

OFÍCIO 248/2021-SUPEX-CREDEQ_RELATÓRIO SEMESTRAL DE EX... - PROTOCOLO DA SAUDE

OFÍCIO 248/2021-SUPEX-CREDEQ_RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO



Secretaria Geral <secretariageral@credeq-go.org.br>

qua 22/09/2021 10:50

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO <comfic.gefic.saude@goias.gov.br>;

📎 1 anexo

Ofício 248.2021-SUPEX-CREDEQ_Relatório Semestral de Execução_Contrato de Gestão 002.2014.pdf;

Bom dia,

Segue ofício para protocolo.

Att.

Credeq

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia – Prof. Jamil Issy

SUS  Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício nº 248/2021 – SUPEX/CREDEQ

Aparecida de Goiânia, 22 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
José Roberto Borges da Rocha Leão
Superintendente de Performance
Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO

Assunto: Relatório Semestral de Execução (5º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014)

Senhor Superintendente,

Tem este o objetivo de encaminhar Relatório Semestral de Execução relativo ao 5º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando, desde já, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

002/2014



**Centro Estadual de Referência e Excelência em
Dependência Química – CREDEQ Jamil Issy**

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO 3

**INDICADORES ESTATÍSTICOS – ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES
CONTRATADAS 3**

**EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E TRABALHOS PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO
SOCIAL..... 5**

INDICADORES DE GESTÃO 7

**MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS
DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE
DAS METAS FIXADAS..... 15**

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde – SUS foi criado através da Constituição Federal de 1988, que diz “Saúde é Direito de Todos e Dever do Estado”. Foi ainda fundamentado pelas leis complementares: Lei Orgânica da Saúde nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8147, de 28 de dezembro de 1990.

A definição de saúde pela Organização Mundial da Saúde, como “situação de perfeito bem-estar físico, mental e social” da pessoa, impõe um olhar integral sobre a assistência, requerendo uma visão sistêmica sobre o indivíduo e a dinâmica que o envolve. Assim, diante da crescente demanda e da gravidade do problema acarretado pelo uso abusivo de drogas, o Governo do Estado de Goiás, acolhe em caráter supletivo, um serviço de referência na atenção a pessoas gravemente comprometidas pelo uso de substâncias psicoativas, para os quais os recursos das redes municipais não tenham apresentado a devida resolutividade.

INDICADORES ESTATÍSTICOS – ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

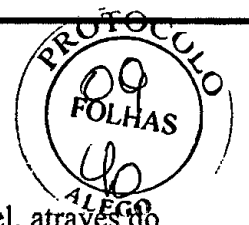
Para execução do Contrato de Gestão 002/2014-SES/GO, pactuado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, no período compreendido entre 27 de janeiro a 25 de julho de 2021; o CREDEQ Professor Jamil Issy foi gerido através do 5º Termo Aditivo. Sendo assim, demonstramos abaixo os indicadores e metas de desempenho e produção, bem como, os resultados alcançados no período supracitado.

1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

As metas estipuladas para o CREDEQ, referente a parte fixa, através do 5º termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014 foram: internação (paciente/dia) e atendimento ambulatorial, conforme quadro abaixo:

| Internação | Meta Mensal |
|----------------|-------------|
| Paciente / dia | 2.800 |

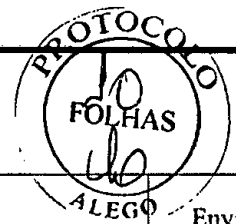
| Ambulatório | Meta Mensal |
|----------------------------|-------------|
| Consulta Médica | 1.200 |
| Consulta Multiprofissional | 2.100 |



2. INDICADORES DE DESEMPENHO PARTE VARIÁVEL

As metas estipuladas, referente a indicadores de desempenho - parte variável, através do 5º termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014 foram:

| INDICADOR | DESCRIÇÃO | MEMÓRIA DE CÁLCULO | META |
|--|--|--|--|
| Taxa de Ocupação Institucional | Relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período. | Taxa = $\frac{\text{Total de Pacientes-dia no período}}{\text{Total de leitos operacionais dia no período}} \times 100$ | ≥85 % |
| Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações) | O Plano Terapêutico Individual deverá ser elaborado para os pacientes admitidos na internação, por meio da atuação da equipe multiprofissional designada pelo CREDEQ conforme perfil de gravidade clínica e de complexidade assistencial definidas pelos scores. | Taxa = $\frac{\text{Quantidade de PTI elaborados}}{\text{Total pacientes admitidos na internação}} \times 100$ | ≥80 % |
| Média de Permanência (dias) | Relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos da Unidade (por altas, transferência externa e ou óbitos no mesmo período). | Dias = $\frac{\text{Total de Pacientes-dia}}{\text{Total de Saídas no período}}$ | Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente e subsequente |
| Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH | Mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo sistema, no período. | Taxa = $\frac{\text{Total de procedimentos rejeitados no SIH}}{\text{Total de procedimentos apresentados no SIH}} \times 100$ | Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente e subsequente |
| Taxa de Recaída (3 meses) | Mede o retorno do usuário à Unidade, no período de 3 meses após conclusão do tratamento, caracterizando assim, a recaída. | Taxa = $\frac{\text{Total de pacientes que retornaram à unidade}}{\text{Total de pacientes que concluíram o tratamento}} \times 100$ | Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente e subsequente |
| Taxa de Readmissão (29 dias) | O indicador mede a taxa de pessoas que retornaram à unidade em até 29 dias desde a última vez que deixaram a instituição após a primeira admissão. | Taxa = $\frac{\text{Pacientes admitidos entre 0 e 29 dias da última alta}}{\text{Número total de internações}} \times 100$ | Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente e subsequente |



| | | | |
|---------------------------|---|---|--|
| Taxa de Abandono / Evasão | É a proporção entre o número de saídas por abandono e evasão dividido pelo total de internações no período, calculados no trimestre | Taxa = $\frac{\text{Total de abandono/evasão}}{\text{Total de internações no período}}$ | Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente e subsequente |
|---------------------------|---|---|--|

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E TRABALHOS PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. INTERNAÇÃO (PACIENTE / DIA)

Apresentamos abaixo, os valores mensais alcançados para o indicador paciente/dia. Em razão do 5º termo aditivo ter iniciado em 27 de janeiro de 2021, foi necessário desmembrar o mês para avaliação, compondo, portanto, os dados tanto de metas quanto de resultados alcançados proporcionais ao período no mês:

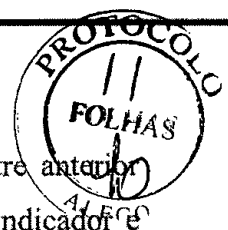
| Indicador: Paciente Dia | | |
|-------------------------|------|-----------|
| Mês | Meta | Realizado |
| Janeiro (27 a 31) | 452 | 388 |
| Fevereiro | 2800 | 1896 |
| Março | | 1659 |
| Abril | | 1487 |
| Maio | | 1911 |
| Junho | | 2032 |
| Julho (1 a 25) | 2258 | 1518 |

2. AMBULATORIO

| Indicador: atendimentos ambulatoriais | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Mês | Consulta Médica | | Consulta Multidisciplinar | |
| | Meta | Realizado | Meta | Realizado |
| Janeiro (27 a 31) | 452 | 115 | 339 | 203 |
| Fevereiro | 1200 | 789 | 2100 | 1612 |
| Março | | 606 | | 1244 |
| Abril | | 507 | | 1104 |
| Maio | | 405 | | 973 |
| Junho | | 445 | | 914 |
| Julho (1 a 25) | 1612 | 336 | 1750 | 704 |

3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – PARTE VARIÁVEL

Apresentamos os valores alcançados mensais para os indicadores da parte variável, no período compreendido entre fevereiro a julho, para o fechamento do semestre, uma vez



que o mês de janeiro foi apresentado no relatório de execução do semestre anterior (referente ao 4º termo aditivo). Segue abaixo tabela descritiva para cada indicador e resultado alcançado no período:

| Indicador | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|---|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de Ocupação Institucional | 62,69% | 49,55% | 45,89% | 58,98% | 62,72% | 56,33% |
| Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações) | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Média de Permanência (dias) | 30.09 | 29.62 | 40.18 | 35.38 | 41.46 | 33.08 |
| Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH | 43,47% | 25,42% | 10% | 0% | 7,89% | 4,20% |
| *Taxa de Recaída (3 meses) | 0,57% | 0,56% | 0,64% | 0,68% | 0% | 1,25% |
| Taxa de Readmissão (até 29 dias) | 0% | 4,87% | 4% | 3,50% | 0% | 3,92% |
| Taxa de Abandono / Evasão | 90% | 73,17 | 38% | 56,14% | 46,60% | 70% |

Todos os relatórios dos meses citados acima foram enviados até o dia 10 de cada mês subsequente, cumprindo o prazo exigido no 5º termo aditivo ao contrato de gestão 002/2014-SES.

* Em relação ao aumento no índice do indicador: “percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH” nos meses de fevereiro e março, explanamos que se deu em razão da implantação do sistema MV, onde ocorreram algumas falhas no processo de transição/adaptação do novo sistema, ocasionando a rejeição. As falhas foram sanadas, no entanto, as devoluções permanecem por mais alguns meses em detrimento do modelo de internação do CREDEQ ser de longa duração; sendo que a AIH é preenchida uma única vez e o paciente permanecendo internado, esta mesma AIH será apresentada nos meses subsequentes. Portanto, a taxa será reduzida gradualmente, à medida que estes pacientes forem recebendo alta.

*Obs. Em relação a taxa de recaída, esta Organização Social sugere alteração da terminologia da fórmula: “total de pacientes que retornaram à unidade” para “total de pacientes que reinternaram na unidade”. Devido a particularidade do CREDEQ é positivo que os pacientes retornem ao atendimento ambulatorial para darem continuidade ao tratamento, como é orientado após o período de internação. Portanto, a

recaída é mensurada pelo retorno de internação e não retorno à unidade. Com essa alteração, refletiria o dado real de recaídas.

INDICADORES DE GESTÃO

1. PRODUTIVIDADE MÉDICO - INTERNAÇÃO

| Atendimento Internação | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho |
|------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
| Médico | 1350 | 1349 | 1751 | 1987 | 2193 | 1547 |

2. PRODUTIVIDADE MULTIPROFISSIONAL – INTERNAÇÃO

| Atendimento Internação | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho |
|------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
| Psicologia | 1464 | 1212 | 1472 | 1452 | 1501 | 1113 |
| Enfermagem | 6582 | 5778 | 5248 | 6781 | 7257 | 6522 |
| Assistente Social | 250 | 149 | 661 | 652 | 673 | 133 |
| Educador Físico | 710 | 436 | 623 | 656 | 1054 | 1067 |
| Terapia Ocupacional | 778 | 747 | 765 | 705 | 775 | 624 |
| Nutrição Clínica | 175 | 187 | 194 | 188 | 261 | 223 |
| Odontologia | 18 | 18 | 35 | 15 | 35 | 15 |
| Musicoterapia | 256 | 201 | 152 | 260 | 285 | 187 |

3. ATENDIMENTO EM GRUPO

| Atendimento | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho |
|-------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
| Psicologia | 64 | 40 | 17 | 50 | 52 | 59 |

4. PERCENTUAL DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DA OUVIDORIA

O indicador de resolução de queixas da ouvidoria apresenta a média de resoluções das queixas registradas referentes à unidade.

| Usuários | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho |
|-----------------------|-----------|--------|-------|------|--------|-------|
| Percentual de queixas | 94,92% | 97,67% | 100% | 100% | 97,27% | 100% |

Fórmula de cálculo: (Total de demandas abertas / Total de demandas respondidas) X 100

5. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de pacientes ou acompanhantes quanto à qualidade de serviço prestado.

| Percentual de aplicação | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|-------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ambulatório | 15,02% | 10,96% | 25,74% | 13,30% | 8,05% | 42,93% |
| Internação | 63,79% | 66,06% | 71,09% | 64,24% | 69,94% | 59,86% |

Fórmula de cálculo: (Total de pessoas pesquisadas / Quantidade de pacientes atendidos) X 100

6. PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação é realizada através de questionário, que contém 2 perguntas ao paciente: 'Como você avalia o atendimento recebido no CREDEQ? 'Você indicaria o CREDEQ?', disponível nas caixas de sugestões e recepção ambulatorial; e de questionário mensal para pacientes internados que poderão avaliar os profissionais e o que é proposto pela instituição entre as opções: Ótimo, Bom, Regular ou Ruim, sendo satisfatório as avaliações que ficam entre o Ótimo e o Bom.

Sendo assim, para o período de fevereiro a julho foram alcançados os resultados abaixo:

| Percentual de Satisfação do Usuário | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|-------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa do mês | 97% | 96% | 99% | 96,4% | 95% | 98% |

Fórmula de cálculo: (Total de respostas entre bom e ótimo / Total de respostas recebidas) X 100

7. DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IRAS

| Densidade de Incidência de Iras | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|---------------------------------|-----------|-------|-------|-----|-------|-------|
| Taxa do mês | 0% | 0% | 0% | 0% | 0,98% | 3,71% |

Fórmula de cálculo: (Número de Infecções do Período / Total de Paciente dia) X 1000

8. INCIDÊNCIA ACUMULADA GLOBAL DE IRAS

| Incidência Global de Iras | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|---------------------------|-----------|-------|-------|-----|-------|--------|
| Taxa do mês | 0% | 0% | 0% | 0% | 3,33% | 13,72% |

Fórmula de cálculo: (Número de Infecções do Período / Total de Paciente Admitidos no mês) X 100

9. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

As notificações de eventos adversos são realizadas visando a melhoria na segurança do paciente e na qualidade da assistência prestada.

Abaixo são demonstradas as notificações por tipo, recebidas pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP):

| Meses | Falhas relacionadas a medicamentos | Falhas na identificação do paciente | Quedas | Falhas na comunicação | Agressão | Outros | Total |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------------------|----------|--------|-------|
| Fevereiro | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 11 |
| Março | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | 11 |
| Abril | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Maiο | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 6 |
| Junho | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 11 | 15 |
| Julho | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 13 | 17 |

10. FINANCEIRO

É de competência da Gerência Financeira com anuência da Superintendência Executiva, decidir sobre os pagamentos e gastos ocorridos em todos os setores e gerências da Unidade.

O sistema de Controle de Gastos visa propiciar ao CREDEQ um instrumento básico para elaboração, planejamento e controle, especificamente quanto à previsão de gastos decorrentes da implementação de ações previstas no quadro de metas e indicadores do Contrato de Gestão; execução do controle de gastos; elaboração de relatórios gerenciais, analisando as necessidades de reformulação no planejamento de gastos conforme planejamento estratégico.

Segue planilha demonstrativa de comparativo de recursos financeiros recebidos, gastos e devolvidos no período compreendido entre janeiro a julho de 2021:

PLANILHA FINANCEIRA DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS PELO PODER PÚBLICO 1º SEMESTRE 2021

FLUXO DE CAIXA

| | 31/01/2021 | 28/02/2021 | 31/03/2021 | 30/04/2021 | 31/05/2021 | 30/06/2021 | 31/07/2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Saldo anterior | | | | | | | |
| Banco Conta Movimento | R\$ - | R\$ 384.753,72 | R\$ 51,24 | R\$ 2.166.068,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Banco Conta Aplicação | R\$ 854.045,65 | R\$ 197.061,70 | R\$ 399,99 | R\$ 1.000.151,10 | R\$ 2.400.154,31 | R\$ 2.086.193,21 | R\$ 1.798.642,15 |
| Poupança caixa Econômica Federal C/P 85504-7 | R\$ 5,71 | R\$ 5,72 | R\$ 5,73 | R\$ 5,74 | R\$ 5,75 | R\$ 5,76 | R\$ 5,77 |
| Caixa | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total do Saldo Anterior | R\$ 854.051,36 | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.224,99 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,92 |

| Descrição | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Anual |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Caixa Econômica Federal C/C-2752-0 | R\$ - | R\$ 384.753,72 | R\$ 51,24 | R\$ 2.166.068,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.550.873,11 |
| Aplicação Caixa Econômica Federal C/A 2752-0 | R\$ 854.045,65 | R\$ 197.061,70 | R\$ 399,99 | R\$ 1.000.151,10 | R\$ 2.400.154,31 | R\$ 2.086.193,21 | R\$ 1.798.642,15 | R\$ 8.336.648,11 |
| Poupança caixa Econômica Federal C/P 85504-7 | R\$ 5,71 | R\$ 5,72 | R\$ 5,73 | R\$ 5,74 | R\$ 5,75 | R\$ 5,76 | R\$ 5,77 | R\$ 40,18 |
| Caixa | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total do Saldo Anterior | R\$ 854.051,36 | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.224,99 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,92 | R\$ 10.887.561,40 |

ENTRADAS EM CONTA CORRENTE

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Repasse | R\$ 1.399.283,93 | R\$ 300.000,00 | R\$ 6.456.052,84 | R\$ 2.005.378,56 | R\$ 2.118.864,19 | R\$ 1.730.886,58 | R\$ 420.127,94 | R\$ 14.430.594,04 |
| Rendimentos sobre Aplicações Financeiras | R\$ 439,04 | R\$ 24,08 | R\$ 652,25 | R\$ 364,33 | R\$ 2.741,29 | R\$ 3.618,89 | R\$ 2.171,53 | R\$ 10.011,41 |
| Recuperação de Despesas | R\$ 8.103,32 | R\$ 8.114,09 | R\$ 8.132,93 | | R\$ 8.132,93 | R\$ 8.247,11 | R\$ 16.339,21 | R\$ 57.069,59 |
| Aporte Caixa | R\$ 2.955,45 | R\$ 2.984,57 | R\$ 2.954,30 | R\$ 3.011,74 | R\$ 3.396,49 | R\$ 2.947,68 | R\$ 2.950,37 | R\$ 21.200,60 |
| Receitas não Governamentais (Doações) | R\$ - | R\$ - | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total Entradas | R\$ 1.410.781,74 | R\$ 311.122,74 | R\$ 6.467.792,32 | R\$ 2.008.754,63 | R\$ 2.133.134,90 | R\$ 1.745.700,26 | R\$ 441.589,05 | R\$ 14.518.875,64 |
| Disponível no Mês | R\$ 2.264.833,10 | R\$ 892.943,88 | R\$ 6.468.249,28 | R\$ 5.174.979,62 | R\$ 4.533.294,96 | R\$ 3.831.899,23 | R\$ 2.240.236,97 | R\$ 25.406.437,04 |

SAÍDAS

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Despesas com Pessoal | R\$ 806.155,50 | R\$ 772.980,34 | R\$ 900.873,32 | R\$ 890.743,15 | R\$ 850.575,12 | R\$ 796.595,53 | R\$ 808.242,84 | R\$ 5.826.165,80 |
| Serviços | R\$ 69.653,23 | R\$ 19.877,77 | R\$ 882.894,45 | R\$ 1.091.455,35 | R\$ 698.234,10 | R\$ 358.826,35 | R\$ 122.190,11 | R\$ 3.243.131,36 |
| Materiais | R\$ 10.630,38 | R\$ 4.483,91 | R\$ 273.597,49 | R\$ 14.916,55 | R\$ 115.814,84 | R\$ 107.274,01 | R\$ 37.644,57 | R\$ 564.361,75 |
| Investimentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Concessionárias (Água, Luz e telefonia) | R\$ 19.822,23 | R\$ 3.074,29 | R\$ 33.714,04 | R\$ 14.584,22 | R\$ 11.299,80 | R\$ 7.717,53 | R\$ 23.881,84 | R\$ 114.093,95 |
| Tributos, taxas e Contribuições (Folha) | R\$ 46.894,49 | R\$ 611,01 | R\$ 48.051,30 | R\$ 502.361,64 | R\$ 47.114,43 | R\$ 36.430,06 | R\$ 29.554,20 | R\$ 711.017,13 |
| Rescisões Trabalhistas | R\$ - | R\$ 8.567,72 | R\$ 14.333,00 | R\$ 26.035,73 | R\$ 58.850,73 | R\$ 54.818,05 | R\$ 123.657,72 | R\$ 286.262,95 |
| Aporte de caixa - (Fundo Fixo) | R\$ 2.955,45 | R\$ 2.984,57 | R\$ 2.954,30 | R\$ 3.011,74 | R\$ 3.396,49 | R\$ 2.947,68 | R\$ 2.950,37 | R\$ 21.200,60 |
| Encargos Sobre Folha de Pagamento | R\$ 726.900,68 | R\$ 79.907,31 | R\$ 1.145.606,10 | R\$ 231.057,40 | R\$ 655.007,42 | R\$ 650.037,26 | R\$ 556.507,43 | R\$ 4.045.023,60 |
| Encargos Sobre Rescisão trabalhista | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 653,78 | R\$ 6.803,06 | R\$ 18.604,84 | R\$ 83.731,77 | R\$ 109.793,45 |
| Total de Saídas | R\$ 1.683.011,96 | R\$ 892.486,92 | R\$ 3.302.024,00 | R\$ 2.774.819,56 | R\$ 2.447.095,99 | R\$ 2.033.251,31 | R\$ 1.788.360,85 | R\$ 14.921.050,59 |
| Saldo Final | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.225,28 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,92 | R\$ 451.876,12 | R\$ - |

Prestação de Contas Mensal SIPEF

A prestação de contas da competência maio/2021 foi transmitida no dia 22.06.2021 (fora do prazo previsto) devido erro no sistema SIPEF. O fato foi comunicado à Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) e à BR GAAP, por e-mail, no dia 18.06.2021. As demais prestações de contas foram transmitidas dentro da normalidade e no prazo previsto.

Prestação de Contas SIPEF D+1

Durante o período de 01/01/2021 a 31/07/2021 foram transmitidos 1.400 registros do SIPEF D+1. Deste total houve diligenciamento à OS de 95 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada. Sendo que todas as 95 operações com inconsistência foram regularizadas em tempo hábil.

Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

O Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Professor Jamil Issy (CREDEQ), iniciou o mês de janeiro de 2021, ou seja, 01/01/2021, com saldo total disponível de R\$ 854.051,36 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Foram repassados para a Organização Social, nos meses de janeiro a julho de 2021, recursos no montante de R\$ 14.430.594,04 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a julho de 2021, totalizaram o montante de R\$ 14.921.050,59 (quatorze milhões, novecentos e vinte e um mil, cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

11. ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

Esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados pela Coordenação de Acompanhamento Contábil

Apontamento 1 - R\$ 2.650,48 (conta "Adiantamento a Fornecedores Diversos")

R. Fase de tratativa com o fornecedor para ressarcimento do valor devido a ABEVIDA - CREDEQ.

Apontamento 2 - R\$ 646.221,35 ("Bloqueio Judicial")

R. Dia 27/04/2021 foi protocolizado um termo de acordo, pela ABEVIDA, em que ficou ajustado o desbloqueio das verbas públicas então penhoradas judicialmente. O acordo foi homologado em 26/05/2021.

Dia 05/07/2021 a ABEVIDA cumpriu as determinações constantes na Decisão que homologou o acordo. Dia 11/08/2021 a ABEVIDA peticionou solicitando a restituição/desbloqueio dos valores. O processo, desde então, está aguardando novos andamentos.

Apontamento 3 - R\$ 132.897,97 (“INSS Outras Entidades a Restituir”)

R. Está em andamento um pedido de restituição junto à Receita Federal (outras entidades), sendo que no dia 30/09/2021 teremos um atendimento presencial na Agência da Receita para formalizar solicitação de restituição desses valores.

Apontamento 4 - R\$ 38.921,10 (Conta “Assoc. Brasil. De Esp. e Vida”)

R. São valores do parcelamento feito no CNPJ da Matriz, uma vez que a receita não permitiu a separação. Com isso, a ABEVIDA tem que realizar mensalmente o ressarcimento dos valores ao CREDEQ, sendo que os mesmos são devidamente informados e contabilizados.

Apontamento 5 - R\$ 576.877,94 (Conta “Parcelamentos de Obrig. Trib. E sociais”)

R. Valores referentes ao parcelamento da dívida (a curto prazo), feitos no CNPJ da Matriz, sendo que a ABEVIDA realiza o ressarcimento de uma parcela mensalmente ao CREDEQ, e os mesmos são devidamente informados e contabilizados.

Apontamento 6 - R\$ 2.655.816,37 (Conta “Parcelamentos Obrig. Trib. E Sociais”)

R. Valores referentes ao parcelamento da dívida (a longo prazo), sendo que a ABEVIDA realiza o ressarcimento mensalmente ao CREDEQ, e os mesmos são devidamente informados e contabilizados.

Apontamento 7- R\$ 881,44 (Conta Plano de Saúde)

R. Valor referente a taxas de adesão e manutenção do plano de saúde.

Apontamento 8 - Solicita informações e justificativas da ABEVIDA quanto aos pagamentos de juros, no valor de R\$ 54.415,80, e de multas, no valor de R\$ 49.859,89.

R. Referem-se ao pagamento de juros e multa incidentes sobre o parcelamento da dívida junto a Receita Federal.

Apontamento 9 - Ponderou que vários lançamentos no SIPEF estão sendo classificados de forma incorreta. Citou-se ainda as falhas por parte desta OS no preenchimento dos campos: Valor, Doc, Valor Pago e Juros/Multa. Solicitou, também, o encaminhamento dos Termos Aditivos nos pagamentos de serviços.

R. Quanto aos apontamentos de classificação e preenchimento, é importante ressaltar que todos eles foram corrigidos conforme solicitação da CAC, dentro do prazo previsto.

A equipe foi orientada quanto a necessidade de os lançamentos serem uma cópia fiel dos pagamentos realizados. Quanto aos termos aditivos ambos foram renovados e enviados, sendo que não existe no momento nenhum Termo Aditivo pendente.

Apontamento 10 - Motivos pelos quais a unidade não utiliza o Sistema MV para fechar a contabilidade.

R. Diariamente os registros econômicos/financeiros estão sendo executados dentro do sistema MV. Também está em andamento a revisão contábil destes para que ocorra o fechamento contábil, sendo que atualmente estão sendo finalizados os lançamentos do mês de maio 2021.

12. ECONOMIA EM SAÚDE

Esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados pela Coordenação de Economia em Saúde

Apontamento 1 - No período de janeiro a junho de 2021, conforme dados extraídos do sistema KPIH e alimentados pela OSS, sob consultoria Planisa, no relatório de receitas X custos, a unidade apresentou desequilíbrio financeiro no período analisado, sem variação relevante na evolução dos custos. Na composição e evolução dos custos, “pessoal não médico” abarcou 58% dos custos fixos. Nos custos variáveis, “prestação de serviços” ficou com 5%. Total geral dos custos fixos em 92% e variáveis em 8%.

R. O desequilíbrio financeiro mencionado ocorreu em função da contratação de funcionários médicos e não médicos, reajustes inesperados em preços de insumos, produtos, medicamentos (COVID-19), valores de contratos com terceiros e ainda, em função da defasagem no valor dos repasses para o custeio mensal da Unidade, haja vista que existe um pedido de reajuste, pleiteado pela ABEVIDA em análise pela SES-GO. Mesmo assim, mediante adoção de medidas restritivas pela gestão, no que tange a recursos humanos e materiais, não houve variação relevante na evolução dos custos, conforme mencionado no relatório da Coordenação.

Apontamento 2 - O relatório de Ranking de Custos por Centro apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade. Os centros de custos “unidade terapêutico residencial B” lideram o ranking dos 3 mais onerosos, com 33,5% do total dos custos.

No mês de janeiro, a primeira posição do ranking de custos por centro foi “ambulatório” com 10%. Destes, 56% se concentram em “pessoal médico”. No mês de junho, a primeira posição no ranking de custos por centro foi “unidade terapêutico residencial B – casa 1” com 13%. Destes, 61% se concentram em “rateios”, seguido de “pessoal não

médico” com 21%. Observa-se no relatório de demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação, que menor produção, maior custo unitário.

R. Os pacientes da UTR C foram transferidos para UTR B devido a necessidade de interdição desta primeira para o recebimento de internação infanto juvenil, elevando assim o nível da UTR B, impactando de forma expressiva os custos alocados para esta Unidade Terapêutica Residencial.

Apontamento 3 - No relatório de Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares, “higienização e limpeza”, seguido pela “segurança”, são os serviços auxiliares indicados como os mais onerosos dentro da Unidade, no período analisado.

R. Constatou-se que nesse período parte dos leitos ficaram parados, devido a pandemia da COVID-19 e pela necessidade do acolhimento dos adolescentes. Houve uma queda no nível de ocupação hospitalar devido a quantidade de pacientes internados. A diminuição da produção nesse período, ocasionou o aumento dos custos unitários, uma vez que os custos fixos permaneceram inalterados, relativos a mão-de-obra e contratos de prestação de serviços necessários à estrutura e funcionamento da Unidade.

13. QUALIDADE E SEGURANÇA HOSPITALAR

Esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar

Apontamento 1 - Das comissões obrigatórias previstas no contrato, todas estão constituídas e atuantes.

Apontamento 2 - Ouvidoria – Art. 1.14 – Garantir o pleno acesso à Ouvidoria SUS aos usuários e acompanhantes atendidos na Unidade. Como funciona a Ouvidoria na Unidade?

R. As demandas são recebidas através de questionários, formulários e pesquisas de satisfação e são lançadas na plataforma Ouvidor SUS. Encaminhados para área específica com prazo de 05 dias para resposta pelo gestor do serviço. Esta ação é formalizada através de e-mail padrão com o número do protocolo e prazo de retorno. Após respondido, a demanda é finalizada na plataforma Ouvidor SUS pela ouvidoria.

No intuito de melhoria desse processo, foi realizada capacitação com os Gerentes e Supervisores, orientando-os de que a devolutiva das demandas deve conter, senão a solução, um plano de ação constando de alternativas cabíveis à resolução do apontamento, visando o melhor esclarecimento da demanda gerada pelo cidadão - interno ou externo.

Apontamento 3 - SESMT: PCMSO e PPRA, vencidos em 31/08/2021. AET, vencida. PPRAMP e PPR, não recebidos.

R. PCMSO e PPRA encontravam-se em fase de atualização anual por parte da empresa responsável. Documentos enviados via sistema SIGOS em 09 de setembro de 2021.

Em relação à Análise Ergonômica do Trabalho - AET, não foi atualizada temporalmente dada a indisponibilidade de recursos financeiros.

PPRAMP – Enviado via SIGOS em 20 de setembro de 2021.

PPR - Não se aplica ao CREDEQ, tendo em vista que a Unidade não possui serviços de radiodiagnóstico ou quaisquer atividades que envolvam materiais radioativos.

MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DAS METAS FIXADAS

Visando a melhor execução do contrato de Gestão 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para Gestão do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ Jamil Issy, unidade de Aparecida de Goiânia foram desenvolvidas as melhorias abaixo relacionadas:

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Elaboração de formulário de teste rápido antígeno Covid-19 para padronização dos processos e qualificação dos documentos;
- Atualização dos POP's do departamento de Enfermagem;
- Aplicação de treinamentos para os departamentos do SAME, NIR e SADT, após nova reformulação do Organograma;
- Atualização do PGRSS e dos protocolos NSP e CCIRAS;
- Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes e revisão de documento: Acidente com Perfurocortante;
- Posse da Comissão de Ética de Enfermagem;
- Implantação da sala de Estabilização no Ambulatório;
- Treinamento do Sistema SERVIR, módulo de urgência, para os enfermeiros;
- Reestruturação do Organograma com enfoque em otimização de serviços e processos, tais como, incremento no quadro da Coordenação de Ensino e Pesquisa, supressão de uma Diretoria, Contratação de um Gerente de Operações, entre outras medidas.

- Readequação do NIR: No segundo trimestres os pacientes passaram a ser 100% regulados e isso impulsionou a readequação do NIR;
- Articulação institucional via contrato de gestão: de acordo com o contrato de gestão, a instituição pode buscar parcerias para a viabilização de projetos do departamento de reinserção social;
- Revisão de cargos e suas atribuições com intuito de melhoria nos fluxos administrativos e assistenciais, na recepção, reinserção social e outros;
- Realização de feedbacks gerenciais para todos os cargos estratégicos pela superintendência Executiva;
- Visitas técnicas para conhecer outras instituições e projetos que trabalham com a reinserção da pessoa em vulnerabilidade;
- Implantadas melhorias na comunicação visual - placas de controle de acesso;
- Inclusão e exclusão eletrônica dos colaboradores SCNES, trazendo mais agilidade no processo;
- Implantado a homologação de atestados na clínica de medicina e segurança do trabalho acima de 10 dias;
- Negociação de melhorias com o plano de saúde, para ampliar assistência aos colaboradores;
- Encaminhamento e acompanhamento das assinaturas digitais, com vistas ao aproveitamento do contrato de assinatura do antigo colaborador para o novo, objetivando a redução de custos;
- Inserção de nova sala para equipe da Tecnologia da Informação, resultando na ampliação da capacidade de atendimento e treinamentos dos colaboradores;
- Treinamento de mapeamento de processos, utilizando o Bizagi, para promover conhecimento de colaboradores da ferramenta que será aplicada nos departamentos;
- Definido a aplicação de PCMO e plano de manutenção com suas devidas rotinas para a empresa terceira de manutenção, melhorando o controle de ações da empresa na Unidade;
- Estabelecido a realização de reuniões semanais com a empresa de manutenção para alinhamento de ações;
- Realizado revisão no Regulamento de Compras, com vistas a gerar agilidade e otimização nos processos de compras;
- Realizada reunião com equipe de motoristas sobre direção defensiva e cuidados com a frota, com objetivo de antecipar possíveis problemas advindos de acidentes e/ou mal uso dos veículos;

- Realizada pesquisa com colaboradores para identificação das demandas de conhecimento da área técnica.

ACÕES COLABORADORES

- Desenvolvimento de atividades para cuidar do cuidador: Auxiliar cuidado da saúde dos colaboradores, principalmente os que tiveram prejuízos decorrentes da pandemia;
- Implantação da Semana reconhecer, onde fomentou-se a integração dos colaboradores, trazendo um ambiente de harmonia e interação;
- Realização da feira do empreendedor que ocorre mensalmente, proporcionando aos colaboradores empreendedores a oportunidade de comercializar seus produtos;
- Vacinação para Covid-19 dos colaboradores, 1ª e 2ª doses;
- Realizada vacinação da H1N1 dos colaboradores;
- Desenvolvidas palestras temáticas sobre as datas comemorativas do mês, no sentido de propor uma educação continuada para os colaboradores;
- Implantada a Sessão Cinema para entretenimento dos colaboradores;
- Postadas mensagens no grupo Corporativo para os aniversariantes do dia, com intuito de memorar e acolher o colaborador;
- Acompanhamento dos colaboradores afastados, desenvolvendo uma ação de cuidado do cuidador;
- Criação de planilha de datas comemorativas, para controlar e acompanhar as ações de divulgação;
- Renovação online das carteirinhas do SESC, otimizando o tempo dos colaboradores;
- Orientação para os colaboradores funcionamento da assiduidade, para reduzir o percentual de desconto ocorrido no mês.

ACÕES TÉCNICAS

- Inclusão dos testes rápidos para Covid-19 na admissão de pacientes, diminuindo consideravelmente a quantidade de solicitação de altas e melhorando a qualidade na assistência prestada;
- Inclusão do judô na internação: o objetivo da inclusão do judô é auxiliar os pacientes no desenvolvimento de habilidades referentes ao autocontrole, disciplina, autoestima consciência corporal, dentre outros;
- Implantação da academia no núcleo feminino;
- Aperfeiçoamento nas atividades da educação física: aquisição de novos materiais e melhorias no fluxo de trabalho desenvolvido por esses profissionais;

- Aperfeiçoamento/adaptação do espaço de terapia: isso tornou o ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades em grupo;
- Ativação do consultório odontológico para as situações de urgência e emergência dos pacientes internados;
- Criação de indicadores para avaliação do impacto dos projetos na vida dos pacientes: com a criação desses indicadores podemos avaliar a eficiência e eficácia dos projetos, ações e oficinas de reinserção social;
- Utilização de material didático específico para projetos de reinserção social: ampliar o conhecimento o que propicia a crítica para além da doença dependência química;
- Gestão da farmácia hospitalar: foi transferida para a gerência médica, buscando maior celeridade nos fluxos;
- Implementação da farmácia hospitalar 24 horas.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Palestra: Hanseníase;
- Palestra: Técnicas Assépticas – COVID-19;
- Palestra: Adolescência;
- Palestra: Saúde Mental em Tempos de Pandemia – Semana da Enfermagem;
- Palestra: Controle e Administração de Medicamentos;
- Manutenção de parcerias com o HGG e Pax Clínica, que auxiliam e favorecem o ensino com qualidade para a formação de profissionais da área médica, com o programa de residência.
- Elaboração e apresentação de Projetos: Roda de Conversa: Práticas Terapêuticas Ambulatoriais com Pacientes em Situação de Urgência e emergência; Atualização: Avaliação Clínica e Registro em Prontuário Eletrônico; Perfil clínico e demográfico de dependentes químicos atendidos em hospital de referência do estado de Goiás – CREDEQ. Ambos os projetos visam o cliente interno e externo. Quanto ao cliente interno (colaboradores), o objetivo é capacitar e melhorar a formação técnica destes, para melhorar a qualidade do atendimento do paciente que busca reabilitação para o tratamento de uso e abuso de substâncias psicoativas, na instituição. Quanto ao público externo (pacientes), o intuito do projeto é criar indicadores para melhorar a gestão dos processos ligados ao atendimento do paciente dependente químico
- Confecção de relatórios, levantamentos estatísticos, elaboração de relatório descritivo qualitativo sobre o perfil do paciente e sobre as demandas ligadas aos

atendimentos recebidos por estes no primeiro semestre de 2021, com o foco de contribuir com a ampliação do conhecimento acerca do perfil de adictos e de questões ligadas a aspectos clínicos e psicossociais, demográficos e outros relevantes, que poderão direcionar mudanças estratégicas de na prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e coletiva destes indivíduos.

➤ Realização de palestras virtuais (lives) com discussão de temas sociais importantes: Fevereiro Roxo – mês da conscientização sobre o Lupus, Fibromialgia e Alzheimer (Dr. Cláudio Reimer e Leonardo Prestes) e Transtorno Bipolar – (Dr. Danilo Fiorotto Campos e Ítalo Rocha da Silva Araújo).

➤ Retomada da capacitação interna referente à Farmacologia, com os temas:

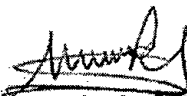
1. Farmacoterapia no manejo da Dependência de Opióides.
2. Farmacoterapia no manejo de Dependência do Álcool.
3. Farmacoterapia no manejo de Dependência de Cannabis.
4. Farmacoterapia no manejo de Dependência de Estimulantes.

As formações visaram capacitar a equipe técnica da área de saúde, para melhor tratativa das demandas e resolução de problemas ligados à adicção do público que busca tratamento no CREDEQ;

➤ Realização de capacitação em urgências e emergências psiquiátricas com a equipe técnica;

➤ Publicação de pôster científico no Congresso BRAIN 2021.

Aparecida de Goiânia, 20 de setembro 2021.



Salefe Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva



ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Performance

Gerência de Avaliação de Organizações Sociais

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

Data: 01/09/2021

Local: Virtual pelo Google Meet

Hora Início: 9 horas

Hora Término:

1 - Objetivo

Apresentação da Avaliação Semestral

| | |
|----------------------|--|
| Unidade | Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química -Prof. Jamil Issy - CREDEQ |
| OSS | Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA |
| Contrato | Contrato de Gestão nº 002/2014 -SES/GO |
| Período de Avaliação | 27 de janeiro a 25 de julho de 2021 |

2 - Desenvolvimento da Reunião

5º Termo Aditivo

Produção Assistencial – Parte Fixa

| Intervenções Hospitalares | Meta Contratada | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Total do Período | | |
|---------------------------|-----------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------|------------------|---------|-------|
| | | | | | | | | | Contrat. | Realiz. | % |
| Internação Paciente Dia | 2800 | 388 | 1.896 | 1.659 | 1.487 | 1.911 | 2.032 | 1.518 | 16.800 | 10.891 | 64,83 |

| Atendimentos Ambulatoriais | Meta Contratada | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Total do Período | | |
|----------------------------|-----------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | | | Contrat. | Realiz. | % |
| Consultas Médicas | 1.200 | 115 | 789 | 606 | 507 | 405 | 445 | 336 | 7.200 | 3.203 | 44,49 |
| Consultas não Medicas | 2.100 | 203 | 1.612 | 1.244 | 1.104 | 973 | 914 | 704 | 12.600 | 6.754 | 53,60 |
| Total | 3.300 | 318 | 2.401 | 1.850 | 1.611 | 1.378 | 1.359 | 1.040 | 19.800 | 9.957 | 50,29 |

Indicadores – Parte Variável

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho

| Indicadores de Desempenho | Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | 1º Trimestre |
|--|-------|---------|-----------|--------|--------------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 85% | 72,16% | 62,69% | 49,55% | 61,47% |
| 2. Plano Terapêutico Individual | ≥ 80% | 100% | 100% | 100% | 100,00% |
| 3. Média de Permanência Hospitalar em dias | dias | 40,26 | 30,09 | 29,62 | |
| 4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS | % | 55,38% | 43,47% | 25,42% | |
| 5. Taxa de Recaidas (3 meses) | % | 0,00% | 0,57% | 0,56% | |
| 6. Taxa de Readmissão hospitalar (29 dias) | % | 0 | 0 | 4,87% | |
| 7. Taxa de Abandono (evasão) | % | 41,66% | 90,00% | 73,17% | |

| Indicadores de Desempenho | Meta | Abril | Maio | Junho | 2º Trimestre |
|---|-------|--------|--------|--------|--------------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥ 85% | 45,89% | 58,98% | 62,72% | 55,86% |
| 2. Plano Terapêutico Individual | ≥ 80% | 100% | 100% | 100% | 100,00% |
| 3. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) | dias | 40,18 | 35,38 | 41,46 | |
| 4 Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS | % | 10,00% | 0,00% | 7,89% | |
| 5. Taxa de Recaidas (3 meses) | % | 0,64% | 0,68% | 0,00% | |
| 6. Taxa de Readmissão hospitalar (29dias) | % | 4% | 3,50% | 0 | |
| 7. Taxa de Abandono (evasão) | % | 38,00% | 56,14% | 46,60% | |

É necessário que os dados da produção apresentados são os mesmos enviados a COMFIC. Pontua que apesar de a Oss não ter cumprido as metas do contrato não haverá ajuste financeiro por parte da unidade. A das portarias: -Portaria nº 1616/2020-SES Art 2º Durante o período de Suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o valor o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art 1º. -Portaria 3/2021 – Suspende até 30 de junho o cumprimento de metas pelas OSS. Ofício Circular às OSS nº 902/2021 - SES, em que informa sobre a LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que suspende as metas até 31/12/2021.

2.2 Apontamento da Coordenação de Economia em Saúde

Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde – COES, no período de janeiro/2021 a junho/2021, conforme dados extraídos do sistema KPIH e alimentados pela OSS, sob consultoria PLANISA. No relatório de Receita x Custos, a unidade apresentou desequilíbrio financeiro no período analisado, sem variação relevante na evolução dos custos. Na Composição e Evolução dos custos, "Pessoal não Médico" abarcou 58% dos Custos Fixos. Nos Custos Variáveis, "Prestação de Serviços" ficou com 5%. Total geral dos custos fixos em 92% e variáveis em 8%. O Relatório de Ranking de Custos por Centro apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade. Os centros de custo "Unidade Terapêutico Residencial B" lideraram o ranking dos 03 mais onerosos, com 33,5% do total dos custos. No mês de janeiro, a primeira posição do ranking de custos por centro foi "Ambulatório" com 10%. Destes, 56% se concentram em "Pessoal Médico". No mês de junho, a primeira posição do ranking de custos por centro foi "Unidade Terapêutico Residencial B - Casa 1" com 13%. Destes, 61% se concentram em "Rateios", seguido de "Pessoal não médico" com 21%. Observa-se no relatório de demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação, que menor produção, maior custo unitário. No relatório de Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares, "Higienização e Limpeza", seguido pela "Segurança", são os serviços auxiliares mais onerosos dentro da unidade, no período analisado. Solicitado por parte da OSS os dados apresentados em reunião para posterior verificação e posicionamento, onde foi informado o envio dos mesmos através da ata de reunião.



2.3 Apontamento da Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar

Apontamentos: Das COMISSÕES previstas no Contrato nº 002 /2014 - SES apontamos: Todas as Comissões obrigatórias estão constituídas e atuantes. - Ouvidoria: Art. 1.14 – Garantir o pleno acesso à Ouvidoria SUS aos usuários e acompanhantes atendidos na Unidade – Como funciona na unidade?? - SESMT: - PCMSO e PPRA – vencido em 31/08/21 - AET – vencida - PPRAMP e PPR – não recebemos

2.4 Apontamento da Coordenação de Acompanhamento Contábil

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) iniciou a apresentação exibindo o Fluxo de Caixa informando a respeito dos saldos iniciais e finais, o total de entradas e os pagamentos efetuados, correspondente ao período janeiro a julho de 2021. Foi afirmado pela CAC nesta reunião, que os saldos contábeis estão conciliados com extratos bancários e balancetes. Nesta oportunidade, foi destacado por esta Coordenação a necessidade da OS justificar e esclarecer os seguintes saldos: R\$ 2.650,48 (conta "Adiantamento a Fomecedores Diversos"), R\$ 646.221,35 ("Bloqueio Judicial"), R\$ 132.897,97 ("INSS Outras Entidades a Restituir"), R\$ 38.921,10 (conta "Assoc. Brasil. De Esp. E Vida"), R\$ 576.877,94 (conta "Parcelamentos de Obrig. Trib. E sociais"), R\$ 2.655.816,37 (conta "Parcelamentos Obrig. Trib. E Sociais"), R\$ 881,44 (conta Plano de Saúde). Ademais, a CAC solicitou informações e justificativas da ABEVIDA quanto aos pagamentos de juros, no valor de R\$ 54.415,80, e de multas, no valor de R\$ 49.859,89. Por fim, a CAC ponderou que vários lançamentos no SIPEF estão sendo classificados de forma incorreta. Citou-se ainda as falhas por parte desta OS no preenchimento dos campos: Valor Doc, Valor Pago e Juros/Multa; Solicitou, também, o encaminhamento dos Termos Aditivos nos pagamentos de serviços. Por fim; esta Coordenação questionou a OS os motivos pelos quais esta a unidade não está a utilizar o Sistema MV.

2.5 Apontamento do Portal da Transparência

Não houve apontamentos

3 – Apontamentos da OSS

Apontamento da COMFIC: a Oss inicia a apresentação mostrando a produção da unidade no período. Fala que nos indicadores da parte fixa obteve um alcance bem baixo das metas. Fala que o contexto de pandemia e o fato de o CREDEQ ser 100% regulado a partir de abril (o que burocratizou o acesso ao serviço e diminuiu os pacientes) impactou no não cumprimento das metas. Cita as portarias da SES que falam que não haverá desconto até 31 de dezembro de 2021 pelo não cumprimento das metas. Pontua que a taxa de evasão no primeiro trimestre foi muito alta mas fizeram mudanças para a diminuição no segundo trimestre. Fala que estão fazendo testes de covid em todos os pacientes que são admitidos. Isso permite que o paciente não fique isolado sem necessidade, o que aumenta a adesão ao tratamento. Pontua que houve mudanças no processos SIH, treinamento médico para preenchimento dos códigos corretos.

Apontamento da Coordenação de Economia em Saúde : O desequilíbrio financeiro mencionado ocorreu em função da contratação de funcionários médicos e não médicos, reajustes inesperados em preços de insumos, produtos, medicamentos (COVID-19), valores de contratos com terceiros e ainda, em função da defasagem no valor dos repasses para o custeio mensal de nossa Unidade, haja vista que existe um pedido de reajuste, pleiteado pela ABEVIDA em análise pela SES-GO. Mesmo assim, não houve variação relevante na evolução dos custos, conforme mencionado no relatório da Coordenação. Os pacientes da UTR C foram transferidos para UTR B devido a necessidade de interdição desta primeira para o recebimento de internação infanto juvenil, elevando assim o nível da UTR B e consequente aumento de forma expressiva os custos alocados para esta Unidade Terapêutica Residencial. Constatou-se que nesse período parte dos leitos ficaram parados, devida a pandemia da COVID-19 e pela necessidade do acolhimento dos adolescentes. Houve uma queda no nível de ocupação hospitalar devido a quantidade de pacientes internados. A diminuição da produção nesse período, ocasionou o aumento dos custos unitários, uma vez que os custos fixos permaneceram inalterados.

Apontamento da Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar: Relativo a este item, não identificou-se em "Apontamentos da OS", a informação de que os Programas de Saúde Ocupacional expirados, não sofreram atualização temporal dada a indisponibilidade de recursos financeiros.

Apontamentos da CAC: A Oss iniciou a apresentação exibindo o Fluxo de Caixa informando os saldos iniciais e finais, o total de entradas e o total dos pagamentos efetuados referente ao período de janeiro a julho/2021. A Oss justificou/esclareceu os saldos questionados pela CAC da seguinte forma: R\$ 2.650,48 (conta "Adiantamento a Fomecedores Diversos") - Estamos em tratativa com o fornecedor para ressarcimento do valor devido; R\$ 646.221,35 ("Bloqueio Judicial") - Foi protocolizado um termo de acordo, pela ABEVIDA, em que ficou ajustado o desbloqueio das verbas públicas então penhoradas judicialmente. O processo, desde então, está aguardando novos andamentos; R\$ 132.897,97 ("INSS Outras Entidades a Restituir") - Está em andamento um pedido de restituição junto à receita federal; R\$ 38.921,10 (conta "Assoc. Brasil. De Esp. E Vida") - São valores do parcelamento feito no CNPJ da Matriz, uma vez que a receita não permitiu a separação. Com isso, a ABEVIDA tem que realizar mensalmente o ressarcimento dos valores ao Credeq, sendo que os mesmos são devidamente informados e contabilizados; R\$ 576.877,94 (conta "Parcelamentos de Obrig. Trib. E sociais") - São valores referentes ao parcelamento da dívida (a curto prazo), feitos no CNPJ da Matriz, sendo que a ABEVIDA realiza o ressarcimento de uma parcela mensalmente ao Credeq, e os mesmos são devidamente informados e contabilizados; R\$ 2.655.816,37 (conta "Parcelamentos Obrig. Trib. E Sociais") - Valores referentes ao parcelamento da dívida (a longo prazo), sendo que a ABEVIDA realiza o ressarcimento mensalmente ao Credeq, e os mesmos são devidamente informados e contabilizados; R\$ 881,44 (conta Plano de Saúde) - Valor referente a taxas de adesão e manutenção do plano de saúde. Quanto aos pagamentos de juros, no valor de R\$ 54.415,80, e de multas, no valor de R\$ 49.859,89 a Oss informou que referem se ao pagamento de juros e multa incidentes sobre o parcelamento da dívida junto a receita federal. Por fim a Oss informou que diariamente os registros econômicos/financeiros estão sendo executados dentro do sistema MV. Também está em andamento a revisão contábil destes para que ocorra o fechamento contábil, sendo que atualmente estão sendo finalizados os lançamentos do mês de maio/2021.

5 – Participantes

Lorena (COES), Érica (COMFIC), Cristiane (COMFIC), Cristiana (Qualidade), Marília (Qualidade), Carlos Henrique Batista Salazar (CAC); Luiz Augusto Barbosa (CAC), Salete Maria de Sousa Reis - Superintendente Executiva Danilo Fiorotto Campos - Diretor Técnico Rildo Severino Clemente - Gerente Financeiro Moana Salviano Neto - Gerente de Enfermagem Diego Silva Nascimento de Oliveira - Gerente Administrativo Veruska Ariadna S. F. Carvalho Gaioço - Assessora de qualidade Sônia Naiara Frutuoso de Moura - Assistente de qualidade

Goiânia, 01 de setembro de 2021



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 49/2021- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 -SES/GO

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA
QUÍMICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA PROFESSOR JAMIL ISSY - CREDEQ
27 DE JANEIRO A 25 DE JULHO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA.

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014 -SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação Comunidade Luz da Vida (ABEVIDA), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Professor Jamil Issy (CREDEQ).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião virtual, realizada no dia 01 de setembro de 2021, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 248/2021 - CREDEQ (v. 000023860015), Processo Administrativo 202100010042988.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício nº 248/2021 - CREDEQ (v. 000023860015), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Produção Assistencial

A Organização Social cumpriu **parcialmente** as metas de produção do CREDEQ neste semestre, quais sejam:

- Internação (Paciente/Dia): A unidade hospitalar apresentou um volume total de 10891 (dez mil, oitocentos e noventa e uma) internações o que representa 64,83% em relação a meta, para esta linha de contratação.

- Atendimentos Ambulatoriais: A unidade hospitalar apresentou um volume total de 9957 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete) atendimentos, o que representa 50,29% em relação a meta contratada.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados de Saídas Hospitalares

| Linhas de Contratações | Contratado | Realizado 2021 Semestral | | | | | | | Total do Período | | |
|-------------------------|------------|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------|------------------|---------|-------|
| | | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Contrat. | Realiz. | % |
| Internação/Paciente Dia | 2.800 | 388 | 1.896 | 1.659 | 1.487 | 1.911 | 2.032 | 1.518 | 16800 | 10891 | 64,83 |

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados de Atendimentos Ambulatoriais

| Atendimento Ambulatorial | Contratado | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Total do Período | | |
|--------------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------------|-------------|--------------|
| | | | | | | | | | Contrat. | Realiz. | % |
| Consultas Médicas | 1.200 | 115 | 789 | 606 | 507 | 405 | 445 | 336 | 7200 | 3203 | 44,49 |
| Consultas Não Médicas | 2.100 | 203 | 1.612 | 1.244 | 1.104 | 973 | 914 | 704 | 12600 | 6754 | 53,60 |
| TOTAL | 3.300 | 318 | 2.401 | 1.850 | 1.611 | 1.378 | 1.359 | 1.040 | 19.800 | 9957 | 50,29 |

| Consultas Médicas/Especialidades | Contratado | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Total do Período | | |
|----------------------------------|------------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|------------------|---------|-------|
| | | | | | | | | | Contrat. | Realiz. | % |
| Psiquiatria | 1200 | 115 | 788 | 603 | 501 | 400 | 445 | 335 | 7200 | 3203 | 44,49 |
| Clinico Geral | | 0 | 1 | 3 | 6 | 5 | 0 | 1 | | | |
| TOTAL | | 115 | 789 | 606 | 507 | 405 | 445 | 336 | | | |



| Consultas Multiprofissional | Contratado | 27 a 31 de Jan/2021 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | 1 a 25 de Jul/2021 | Total do Período | | |
|-----------------------------|------------|---------------------|-------|-------|-------|-----|-----|--------------------|------------------|---------|-------|
| | | | | | | | | | Contrat. | Realiz. | % |
| Psicologia | 2.100 | 103 | 927 | 615 | 471 | 497 | 508 | 394 | 12600 | 6754 | 53,60 |
| Serviços Social | | 70 | 458 | 418 | 377 | 300 | 303 | 199 | | | |
| Terapia Ocupacional | | 30 | 227 | 211 | 256 | 176 | 103 | 111 | | | |
| TOTAL | | 203 | 1.612 | 1.244 | 1.104 | 973 | 914 | 704 | | | |

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o CREDEQ incluem: **1.** Taxa de Ocupação Institucional ($\geq 85\%$), **2.** Plano Terapêutico Individualizado ($\geq 80\%$) **3.** Média de permanência Hospitalar (Sem meta), **4.** Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH (sem meta), **5.** Taxa de Recaída (Sem Meta), **6.** Taxa de Readmissão (29 dias -Sem meta), **7.** Taxa de Abandono/Evasão (Sem meta), todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Institucional - A meta a ser cumprida é uma ocupação institucional maior ou igual a 85%. Para o trimestre de janeiro a março de 2021 foi alcançado o percentual de 61,47% de média e para o trimestre de abril a junho foi atingido média 55,86%;

2. Plano Terapêutico Individualizado - O Plano Terapêutico Individual deverá ser elaborado para os pacientes admitidos nas áreas de internação, por meio da atuação da equipe multiprofissional, é monitorada pela equipe de Auditoria Clínica e registrada pela Comissão de Prontuário do Paciente (CPP), que irá avaliar os prontuários quanto à organização, composição e qualidade dos registros da assistência dispensada aos pacientes conforme estabelecido pelo PTI. Em ambos trimestres foi alcançado 100%;

3. Média de Permanência em dias - Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos. Para o trimestre de janeiro a março de 2021 a média foi de 33,32 dias e para o trimestre de abril a junho foi atingido média de 39,01 dias;

4. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH - Mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. Para o trimestre de janeiro a março de 2021 a média foi de 41,42% e para o trimestre de abril a junho foi atingido média de 5,96%;

5. Taxa de Recaída (3 meses) - Mede o retorno do usuário à Unidade, no período de 3 meses após conclusão do tratamento, caracterizando assim, a recaída. Para o trimestre de janeiro a março de 2021 a média foi de 0,38% e para o trimestre de abril a junho foi atingido média de 0,44%;

6. Taxa de Readmissão - O indicador de Readmissão mede a taxa de pessoas que retornaram à unidade em até 29 dias desde a última vez que deixaram a instituição após a primeira admissão. Para o trimestre de janeiro a março de 2021 a média foi de 1,62% e para o trimestre de abril a junho foi atingido média de 2,5%;

7. Taxa de Abandono/Evasão - A taxa de alta por abandono/evasão é a proporção entre o número de saídas por abandono e evasão dividido pelo total de internações no período. A taxa de abandono/evasão no período de janeiro a março de 2021 foi de 62,28%. Para o período de abril a junho, a taxa foi de 46,91%.

| Indicadores | Realizado 2021 Semestral | | | | |
|---|--------------------------|---------|--------|--------|--------------|
| | Meta | Janeiro | Fev | Mar | 1º trimestre |
| 1. Taxa de Ocupação Institucional | $\geq 85\%$ | 72,16% | 62,69% | 49,55% | 61,47% |
| 2. Plano Terapêutico Individual | $\geq 80\%$ | 100% | 100% | 100% | 100,00% |
| 3. Média de Permanência Hospitalar (dias) | Dias | 40,26 | 30,09 | 29,62 | 33,32 |
| 4. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH | % | 55,38% | 43,47% | 25,42% | 41,42% |
| 5. Taxa de Recaída (3 meses) | % | 0,00% | 0,57% | 0,56% | 0,38% |
| 6. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) | % | 0 | 0 | 4,87% | 1,62% |
| 7. Taxa de Abandono/evasão | % | 41,66% | 90,00% | 73,17% | 68,28% |

| Indicadores | Realizado 2021 Semestral | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------|--------|--------|--------------|
| | Meta | Abr | Mai | Jun | 2º trimestre |
| 1. Taxa de Ocupação Institucional | $\geq 85\%$ | 45,89% | 58,98% | 62,72% | 55,86% |



| | | | | | |
|---|-------|--------|--------|--------|---------|
| 2. Plano Terapêutico Individual | ≥ 80% | 100% | 100% | 100% | 100,00% |
| 3. Média de Permanência Hospitalar (dias) | Dias | 40,18 | 35,38 | 41,46 | 39,01 |
| 4. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH | % | 10,00% | 0,00% | 7,89% | 5,96% |
| 5. Taxa de Recaída (3 meses) | % | 0,64% | 0,68% | 0,00% | 0,44% |
| 6. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) | % | 4% | 3,50% | 0 | 2,50% |
| 7. Taxa de Abandono/evasão | % | 38,00% | 56,14% | 46,60% | 46,91% |

Desta forma, a Organização Social **cumpriu parcialmente** as metas de desempenho conforme estabelecido no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a julho de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)"



àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 63.343, 68.357, 76.365, 81.382, 81.408, 81.451 e 81.486, referentes aos meses de janeiro a julho de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Professor Jamil Issy (CREDEQ), iniciou o mês de janeiro de 2021, ou seja, 01/01/2021, com saldo total disponível de R\$ 854.051,36 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de janeiro a julho de 2021, recursos no montante de R\$ 14.430.594,04 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de janeiro a julho de 2021, totalizaram o montante de R\$ 14.899.850,28 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ABEVIDA / CREDEQ | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1. SALDO ANTERIOR: | | | | | | | | |
| | 31/12/2020 | 31/1/2021 | 28/2/2021 | 31/3/2021 | 30/4/2021 | 31/5/2021 | 30/6/2021 | |
| APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/A 2752-0 | R\$ 854.045,66 | R\$ 197.061,70 | R\$ 399,99 | R\$ 1.000.151,10 | R\$ 2.400.154,31 | R\$ 2.086.193,21 | R\$ 1.798.642,15 | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2752-0 | R\$ - | R\$ 384.753,72 | R\$ 51,24 | R\$ 2.166.068,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/P 85504-7 | R\$ 5,71 | R\$ 5,72 | R\$ 5,73 | R\$ 5,74 | R\$ 5,75 | R\$ 5,76 | R\$ 5,77 | |
| CADIAS - FUNDO FDO CREDEQ | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR: | R\$ 854.051,36 | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.224,99 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,99 | |
| 2. ENTRADAS | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | JANIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | TOTAL |
| Repassos Contrato de Gestão | R\$ 1.399.283,93 | R\$ 300.000,00 | R\$ 6.456.052,84 | R\$ 2.005.378,56 | R\$ 2.118.864,19 | R\$ 1.730.886,58 | R\$ 420.127,94 | R\$ 14.430.594,04 |
| Rendimento sobre Aplicações Financeiras | R\$ 439,04 | R\$ 24,08 | R\$ 652,25 | R\$ 364,33 | R\$ 2.741,29 | R\$ 3.618,89 | R\$ 2.171,53 | R\$ 10.011,41 |
| Recuperação de Despesas | R\$ 8.103,32 | R\$ 8.114,09 | R\$ 8.132,93 | R\$ - | R\$ 8.132,93 | R\$ 8.247,11 | R\$ 16.339,21 | R\$ 57.069,59 |
| Receitas Não Governamentais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Aporte para Caixa (+) | R\$ 2.955,45 | R\$ 2.984,57 | R\$ 2.954,30 | R\$ 3.011,74 | R\$ 3.396,49 | R\$ 2.947,68 | R\$ 2.950,37 | R\$ 21.200,60 |
| Destaque Judicial (+) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Reembolso de Despesas (+) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | R\$ 1.410.781,74 | R\$ 311.122,74 | R\$ 6.467.792,32 | R\$ 2.008.754,63 | R\$ 2.133.134,90 | R\$ 1.745.700,26 | R\$ 441.589,05 | R\$ 14.518.875,64 |
| Resgate Aplicação | R\$ 1.539.822,90 | R\$ 878.406,17 | R\$ 5.315.901,13 | R\$ 2.339.233,95 | R\$ 1.836.819,66 | R\$ 2.009.169,94 | R\$ 1.628.054,26 | R\$ 15.547.406,01 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | R\$ 2.950.604,64 | R\$ 1.189.528,91 | R\$ 11.783.693,45 | R\$ 4.347.988,58 | R\$ 3.969.954,56 | R\$ 3.754.870,20 | R\$ 2.069.643,31 | R\$ 30.066.283,65 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+) | R\$ 882.399,92 | R\$ 681.720,39 | R\$ 6.315.000,00 | R\$ 3.738.872,84 | R\$ 1.520.117,28 | R\$ 1.718.000,00 | R\$ 279.110,93 | R\$ 15.135.221,36 |
| SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-) | R\$ 1.539.822,90 | R\$ 878.406,17 | R\$ 5.315.901,13 | R\$ 2.339.233,95 | R\$ 1.836.819,66 | R\$ 2.009.169,94 | R\$ 1.628.054,26 | R\$ 15.547.406,01 |
| IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3. RESULTADO MOV FIM EM C/ APLICAÇÃO: | R\$ 657.422,98 | R\$ 196.685,78 | R\$ 999.098,87 | R\$ 1.399.638,89 | R\$ 316.702,38 | R\$ 291.169,94 | R\$ 1.348.943,33 | R\$ 412.186,65 |
| 4. PAGAMENTOS EFETUADOS | | | | | | | | |
| Investimento | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Pessoal | R\$ 806.155,50 | R\$ 772.980,34 | R\$ 906.224,82 | R\$ 895.849,85 | R\$ 855.367,62 | R\$ 796.595,53 | R\$ 808.242,84 | R\$ 5.841.416,50 |
| Serviços | R\$ 69.653,23 | R\$ 19.877,77 | R\$ 747.599,47 | R\$ 1.079.850,55 | R\$ 693.441,60 | R\$ 358.826,35 | R\$ 122.190,11 | R\$ 3.091.439,03 |
| Materiais | R\$ 10.630,38 | R\$ 4.483,91 | R\$ 403.540,97 | R\$ 17.815,69 | R\$ 115.814,84 | R\$ 107.274,01 | R\$ 37.644,57 | R\$ 697.204,37 |
| Concessionárias (água, luz e telefone) | R\$ 19.822,23 | R\$ 3.074,29 | R\$ 33.714,04 | R\$ 18.183,18 | R\$ 11.299,80 | R\$ 7.717,53 | R\$ 23.681,84 | R\$ 117.692,91 |
| Tributos, Taxas e Contribuições | R\$ 46.894,49 | R\$ 611,01 | R\$ 48.051,30 | R\$ 158.223,54 | R\$ 47.114,43 | R\$ 36.430,06 | R\$ 29.554,20 | R\$ 366.879,03 |
| Rescisões Trabalhistas | R\$ - | R\$ 8.567,72 | R\$ 14.333,29 | R\$ 26.035,73 | R\$ 58.850,73 | R\$ 54.818,05 | R\$ 123.657,72 | R\$ 286.263,24 |
| Diárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Pensões Alimentícias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Encargos Sobre Folha de Pagamento | R\$ 726.900,68 | R\$ 79.907,31 | R\$ 1.145.606,10 | R\$ 567.245,38 | R\$ 655.007,42 | R\$ 650.037,26 | R\$ 595.507,43 | R\$ 4.381.211,58 |
| Reembolso de Despesas (-) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Encargos Sobre Rescisão Trabalhista | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 8.603,90 | R\$ 6.803,06 | R\$ 18.604,84 | R\$ 83.731,77 | R\$ 117.743,57 |
| 4. TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS: | R\$ 1.680.056,51 | R\$ 889.502,35 | R\$ 3.299.069,99 | R\$ 2.771.807,87 | R\$ 2.443.699,50 | R\$ 2.030.303,63 | R\$ 1.785.410,48 | R\$ 14.899.850,28 |
| 5. TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-) | R\$ 882.399,92 | R\$ 681.720,39 | R\$ 6.315.000,00 | R\$ 3.738.872,84 | R\$ 1.520.117,28 | R\$ 1.718.000,00 | R\$ 279.110,93 | R\$ 15.135.221,36 |
| Aporte para Caixa (+) | R\$ 2.955,45 | R\$ 2.984,57 | R\$ 2.954,30 | R\$ 3.011,74 | R\$ 3.396,49 | R\$ 2.947,68 | R\$ 2.950,37 | R\$ 21.200,60 |
| Bloqueio Judicial (-) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS | R\$ 885.355,37 | R\$ 684.704,96 | R\$ 6.317.954,30 | R\$ 3.741.884,58 | R\$ 1.523.513,77 | R\$ 1.720.947,68 | R\$ 282.061,30 | R\$ 15.156.421,96 |
| 6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5) | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.224,99 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,92 | R\$ 451.876,12 | |
| MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | |
| TEV - Transferências Entre Contas (Entradas) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TEV - Transferências Entre Contas (Saídas) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | | | |
| | 31/1/2021 | 28/2/2021 | 31/3/2021 | 30/4/2021 | 31/5/2021 | 30/6/2021 | 31/7/2021 | |
| APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/A 2752-0 | R\$ 197.061,70 | R\$ 399,99 | R\$ 1.000.151,10 | R\$ 2.400.154,31 | R\$ 2.086.193,21 | R\$ 1.798.642,15 | R\$ 451.870,34 | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2752-0 | R\$ 384.753,72 | R\$ 51,24 | R\$ 2.166.068,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/P 85504-7 | R\$ 5,72 | R\$ 5,73 | R\$ 5,74 | R\$ 5,75 | R\$ 5,76 | R\$ 5,77 | R\$ 5,78 | |
| CADIAS - FUNDO FDO CREDEQ | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| SALDO TOTAL | R\$ 581.821,14 | R\$ 456,96 | R\$ 3.166.224,99 | R\$ 2.400.160,06 | R\$ 2.086.198,97 | R\$ 1.798.647,92 | R\$ 451.876,12 | |
| DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETES



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ABEVIDA / CREDEQ

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/07/2021 foram transmitidos 1.292 registros, dos quais até a presente data foram examinados 920 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 121 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz

o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGOS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos do período de Janeiro à Julho de 2021

Ouvidoria - Relatórios com taxas e resoluções das demandas não recebemos.

SESMT - Não recebemos os seguintes documentos:

-AET - Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17;

- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais conforme NR-09 / NR-32

A unidade possui o programa, mas não evidenciamos a existência do Mapeamento dos Riscos Biológicos, recomendados pelo item 3.2.2.1 da NR-32 (Reconhecimento do Risco Biológico). Reprovado por não estar adequado a NR-32.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Não foram observadas por esta pasta, irregularidades na Unidade. Rememora-se que as documentações solicitadas encontram com respaldo no próprio Contrato de Gestão nº02/2014 - SES/GO, conforme Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por monitorar as informações publicadas na página Transparência das OSS.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que, da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, na oportunidade, ratificou a ABEVIDA quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processo [202100010001027](#) solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

2.5. Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.5.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro/2021 a junho/2021.

2.5.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.



2.5.3. Análise

Dados extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, relativo aos custos do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Professor Jamil Issy (CREDEQ), sob a consultoria da equipe PLANISA.

O **Relatório de Evolução da Receita e Custos** apresenta "Dashboard com Resultado Operacional" extraído do KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), no período avaliado, compreendido entre janeiro/2021 a junho/2021.

No **Relatório de Composição/ Evolução de Custos**, "Pessoal não Médico" abarcou 58% dos Custos Fixos. Nos Custos Variáveis, "Prestação de Serviços" englobou 5%. Total geral dos custos fixos em 92% e variáveis em 8%.

O **Relatório de Ranking de Custos por Centro** apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade. Observou-se que o centro de custo "Unidade Terapêutico Residencial B" liderou o ranking dos 03 mais onerosos, com 33,5% do total dos custos. No mês de janeiro, a primeira posição do ranking de custos por centro foi "Ambulatório" com 10%. Destes, 56% se concentraram em "Pessoal Médico".

No mês de junho, a primeira posição do ranking de custos por centro foi "Unidade Terapêutico Residencial B - Casa 1" com 13%. Destes, 61% se concentraram em "Rateios", seguido de "Pessoal não médico" com 21%.

Observou-se no **Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**, que em menor produção, maior custo unitário.

No **Relatório de Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares**, "Higienização e Limpeza", seguido pela "Segurança", foram os serviços auxiliares mais onerosos dentro da unidade, no período avaliado.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº 248/2021 - CREDEQ (v. 000023860015), e valida a produtividade apresentada. Constata que a unidade **não cumpriu** as metas contratualizadas de **Produção Assistencial** e **cumpriu parcialmente** as metas contratualizadas de **Produção de Desempenho**.

Apesar de a unidade não ter cumprido as Metas de Produção no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021, não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19.

Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Ofício Circular às OSS nº 902/2021 - SES, que informa sobre a LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que suspende as metas até 31/12/2021.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a julho de 2021, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2014-

SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida - ABEVIDA, com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química (CREDEQ).

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

A COES utiliza os dados disponíveis no Sistema Eletrônico de custo KPIH, mensalmente alimentados pelas OS, sob consultoria especializada PLANISA, conforme legislação vigente. A metodologia adotada pela SES/GO para a apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de custo de maneira verticalizada, a fim de que possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, Administrativo, em 10/11/2021, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**, Coordenador (a), em 11/11/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO**, Coordenador (a), em 11/11/2021, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA**, Analista, em 17/11/2021, às 07:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 23/11/2021, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR**, Subcoordenador (a), em 23/11/2021, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 23/11/2021, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA**, Coordenador (a), em 26/11/2021, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

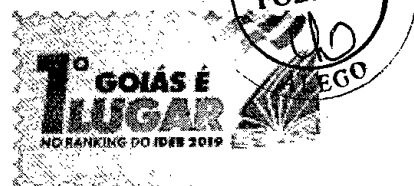


Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA**, Gerente, em 26/11/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025093642 e o código CRC 77D85C24.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PROCESSO: 202100010042988

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

Assunto: Relatório COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

DESPACHO Nº 373/2021 - COMFIC- 03854

Tratam-se os autos do encaminhamento do Relatório COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (000025093642), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 02/20214- SES/GO e o 5º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ.

Solicita-se o envio para a referida OSS e gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Ante o exposto, encaminha-se para a Superintendência de Performance para prosseguimento.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 29 dia(s) do
mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA**, Gerente, em 29/11/2021, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

PROT. 0010
38
FOLHAS
ALEGO



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**,
Coordenador (a), em 29/11/2021, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA**,
Analista, em 30/11/2021, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000025557808 e o código CRC **588384C7**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - .



Referência:
Processo nº 202100010042988



SEI 000025557808



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45649/2021 - SES

GOIANIA, 30 de novembro de 2021.

À Senhora
Salette Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA
Rua C - 16, Qd.22, Lt 07 S/N, Casa 01 Vila Nova Canaã
74415-240 Aparecida de Goiânia - GO

Assunto: **Relatório COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - CREDEQ.**

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la, encaminha-se o Relatório nº 049/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 02/20214- SES/GO e o 5º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 30/11/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025622295 e o código CRC FCD9C66B.

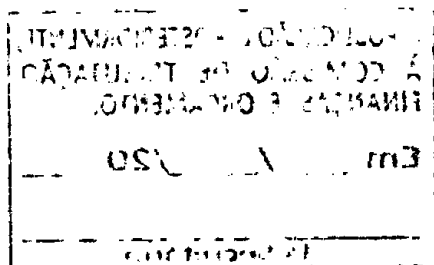
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042988



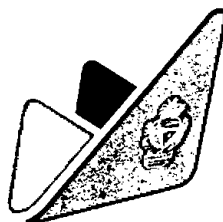
SEI 000025622295



PROCESSO LEGISLATIVO
2021009215



Autuação: 09/12/2021
Nº Ofício: 45660/2021 - SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO -
CREDEQ. PROCESSO SEI Nº 202100010042988.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 45660/2021 - SES

GOIANIA, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório COMACG nº 49/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - CREDEQ.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 049/2021 (v.: 000025093642), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 02/20214- SES/GO e o 5º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ.

Atenciosamente,



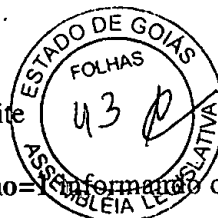
Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 30/11/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=000025623346 e o código CRC A70A3E35.



informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042988



SEI 000025623346